



ATA DA 136ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, por videoconferência, com a participação do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e do membro do Comitê, FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, para tratar dos temas previstos para a pauta da reunião. Participaram como convidados o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS DE FIGUEIREDO, o Ouvidor Substituto VALMIR SOARES AZEVEDO, e a Gerente Técnica – Riscos e Processos, PAOLA BRAZ OLIVEIRA, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva da Gerência Geral – Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convidada para secretariar a mesa.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da ata da 135ª RO.** O Comitê apreciou a minuta da ata e aprovou os seus termos.
- 2. Início do Processo de Seleção do novo Chefe de Auditoria Interna.** O Comitê de Auditoria foi informado da data de término do mandato do Chefe de Auditoria, sem possibilidade de renovação por já ter atingido o prazo definido na norma da CGU, ensejando a necessidade de renovação desse profissional. Foi também cientificado que o mesmo ocorre com o mandato do Corregedor, que expira no próximo mês de junho. Isso posto, recomenda a abertura de processo de seleção transparente e rigoroso para a Companhia.
- 3. Ouvidoria - Relatório CGU.** O Comitê de Auditoria convidou o Ouvidor-Substituto a apresentar ao Colegiado o Relatório nº 3209105, descrevendo a avaliação realizada pela Controladoria Geral da União na CBTU, para identificar a estrutura da Ouvidoria desta

Companhia, o fluxo de trabalho, os canais de atendimento, os sistemas e as normas atuais, bem como a relação hierárquica, a integração da Ouvidoria com a alta gestão, os recursos humanos, as boas práticas implementadas, entre outras questões que podem interferir no cumprimento da missão da unidade. A Equipe de Avaliação da Ouvidoria-Geral da União consignou em seu relatório os seguintes resultados: (i) Necessidade de cumprimento das obrigações de transparência ativa; (ii) Falta de regulamentação abrangendo os fluxos internos de trabalho da Ouvidoria; (iii) Necessidade de melhorias quanto ao tratamento das manifestações; (iv) Oportunidade de aperfeiçoamento da gestão dos serviços prestados pela CBTU a partir das manifestações dos usuários; (v) Utilização de ferramenta inadequada para tramitação das demandas às áreas internas; (vi) ausência de titular na Ouvidoria da CBTU por prazo superior a 90 dias; e, (vii) Necessidade de unificação das unidades de Ouvidoria na Plataforma Fala.BR. O representante da Ouvidoria da CBTU informou ao Colegiado, por fim, que apresentará um plano de ação à CGU com proposta de solução para esses achados, assumindo o compromisso de manter nesse fluxo a diligência no tratamento, sigilo e padronização dos procedimentos, mesmo em situações extremas e trabalhar esses temas como melhoria de processos. O citado relatório será igualmente apresentado para ciência e deliberação do Conselho de Administração em sua próxima reunião ordinária.

4. Plano de Auditoria – Acompanhamento. O Chefe de Auditoria apresentou aos membros do Comitê a situação atual da execução do plano de auditoria do Exercício 2024, que vem correndo satisfatoriamente, considerado o quantitativo de auditores em atividade na equipe. Informou, no entanto, que não foram iniciados até o momento os trabalhos previstos para serem realizados na STU REC e na AC.

5. Apresentação dos relatórios de Auditorias realizadas na CBTU REC – Solicitação do CA.

O Chefe de Auditoria apresentou aos membros do Comitê os relatórios das auditorias realizadas na STU REC pela CGU e pela Auditoria Interna, solicitados pelo CA, para avaliação prévia. Tratam-se dos seguintes trabalhos: **(i)** Auditoria Interna - Escopo dos Serviços de Avaliação de Gestão de Recursos Humanos constante no PAINT 2024, desenvolvidos presencialmente na STU/REC no período de 19/02/2024 a 28/02/2024; **(ii)** Relatório Realizado pela CGU, ano Base 2020, motivado por fatos apontados em Relatórios elaborados pela Auditoria Interna da CBTU relacionados, especialmente, à concessão de benefícios como Auxílio Alimentação e Adicionais de Periculosidade, Insalubridade e Risco à Vida e, também, a gastos com Horas Extras e Sobreaviso, em decorrência dos quais foram apontadas sete impropriedades, merecendo destaque, face a maior

relevância, a ocorrência de duplicidade na concessão de auxílio alimentação, a fragilidade nos controles de frequência de empregados lotados na STU REC gerando gastos indevidos com Horas Extras e a utilização errônea de base de cálculo para os Adicionais de Periculosidade e Risco de Vida; e, **(iii)** Trabalho realizado pela CGU no Exercício de 2022, de auditoria de avaliação da gestão financeira, gestão de recursos humanos, gestão contratual e da satisfação dos usuários da CBTU/STU-REC, direcionada ao impacto dessas ações na eficiência e efetividade da prestação dos serviços de transporte à população atendida na região metropolitana do Recife/PE. O Trabalho foi motivado por fatores de risco identificados no relatório de gestão 2020 da unidade, associados à situação econômico-financeira da empresa e às inúmeras reportagens veiculadas na mídia local sobre deficiências na prestação dos serviços de transporte sustentaram a escolha do objeto de auditoria. Conclusões e recomendações: A prestação legalmente precária dos serviços de transporte coletivo metroviário pela CBTU/STU-REC contribuiu para a ocorrência de impactos financeiros negativos da ordem de meio bilhão de reais de 2012 a 2020, e a celebração de convênio de cooperação técnica e financeira com o CTM impôs à unidade condições econômicas, financeiras e operacionais desvantajosas, repercutindo na deterioração da saúde financeira da unidade, com impacto direto na decadência da qualidade e efetividade dos serviços ao cidadão. Destacam-se, ainda, a ausência de comprovação dos pré-requisitos necessários para o provimento de cargos de confiança. Assim, as principais recomendações, com foco no equacionamento da situação financeira da unidade, incluem a adoção de medidas para adequar a política tarifária ao marco legal do transporte público, o empreendimento de tratativas junto à contraparte do convênio de cooperação técnica e financeira objetivando restabelecer o equilíbrio financeiro da avença e ainda melhorar a qualidade dos serviços prestados. O Comitê de Auditoria, ciente das conclusões dos relatórios apresentados e da pouca efetividade dos resultados até o momento advinda desses relatórios, encaminha os citados documentos para conhecimento e orientação do Conselho de Administração.

6. Projeto GRC – Ponto de Controle. A Gerente Técnica – Riscos e Processos, conforme orientação deste Comitê, apresentou para ciência a situação do acompanhamento da Fase I do Projeto em desenvolvimento junto à Modulo Security Solutions que, no momento conta com 84% de conclusão, indicando vários entregáveis não consistentes com o esperado, ensejando devolução da etapa e retrabalho. Informou que tais atrasos foram formalizados junto ao jurídico a fim de que sejam acumulados sem pagamento da etapa correspondente. Antecipou que está prevista a realização de capacitação para a Fase II a ser realizada na AC, nos próximos 30 dias a despeito do

atraso na entrega da Fase I. O COAUD manteve a periodicidade de acompanhamento do projeto para o colegiado, devendo ser trazidos mensalmente os grandes números para conhecimento.

4. Temas para a próxima reunião: Nomeação de Auditores Internos; Prorrogação da vigência do CTR nº 026-2022/P, celebrado entre a CBTU e a RUSSELL BEDFORD para serviços de auditoria sobre as atividades da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER); Ponto de Controle - Seleção do COAUD; Auditoria REFER - 3ª Etapa

Encerramento: Término da reunião ordinária às 18 horas. Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 12 de junho de 2024, presencialmente na STU Recife. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO**
Presidente

**FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES
GABRICH JÚNIOR**
Membro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa